

TERMO DE CORREIÇÃO**PROMOTORIA ELEITORAL/PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

A **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, **VISITA DE CORREIÇÃO** no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	
Atribuições do Órgão:	
Quais as zonas eleitorais/municípios exerce a funções eleitoral	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome:	
O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.	
Observações:	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	
Estrutura de pessoal no gabinete:	
Estrutura física do gabinete:	
Sistema de arquivos:	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	
A Portaria da PGR que regulamenta o PPE (Portaria nº 692/2016) está sendo cumprida? Está submetendo ao PRE o controle dos arquivamentos dos PPEs?	
Os atos, procedimentos, processos e medidas eleitorais (resguardados os casos de sigilo amparados na CF e Lei) são publicizados? De que forma se opera a ampla	

publicidade?	
Existem práticas interativas entre o Ministério Público Eleitoral, a sociedade civil, as organizações não governamentais e os próprios partidos políticos, com vistas à pedagogia dos direitos e das garantias eleitorais, bem como da fiscalização e da repressão aos ilícitos eleitorais? De que forma são desenvolvidas essas práticas?	
De que forma prioriza a atuação preventiva contra os ilícitos eleitorais, com a adoção de medidas jurisdicionais e/ou extrajurisdicionais adequadas para impedir a prática, a continuidade ou a repetição do ilícito, assim como a sua remoção, independentemente da existência de dolo, culpa ou da comprovação de dano ou da identificação da autoria, nos termos das diretrizes do parágrafo único do art. 497 do CPC/2015? Detalhar	
Exerce, de forma efetiva, o acompanhamento da tramitação dos processos eleitorais, com a fiscalização do cumprimento das decisões judiciais? Detalhar	
De que forma é operacionalizada a cooperação entre membros e unidades do Ministério Público na identificação de ilícitos e danos eleitorais em repetição de âmbito local, regional e nacional, visando a atuação coordenada? Explicar	
Comparece, de forma regular, na Zona Eleitoral?	
Fiscaliza a regularidade do alistamento eleitoral e da transferência dos títulos eleitorais?	
De que forma se opera a atuação integrada com o Procurador Regional Eleitoral? Explicar	
De que forma se opera a atuação integrada entre membros do Ministério Público Federal, dos Estados/Distrito Federal e Territórios com atribuição eleitoral? Explicar	
Quais sistemas informatizados de banco de dados disponíveis acessa	

4. Saldo do mês atual													
5. Audiências judiciais/Sessões													
6. Recursos Interpostos													
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017	
Notícias de Fato distribuídas													
Ações Eleitorais Cíveis propostas													
Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado													
Outro Procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)													
Arquivamento sem remessa													
Arquivamento com remessa													
Audiências Extrajudiciais inquisitórias													
Audiências Extrajudiciais autocompositivas													
Inquéritos Policiais Eleitorais													
Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral													
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:												
	Com vista há mais de 90 dias:												
	Com vista há mais de 12 meses:												
Ações penais	Com vista há mais de 30 dias:												
	Com vista há mais de 90 dias:												
	Com vista há mais de 12 meses:												
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação:												
	Fora do prazo para manifestação:												
Processos judiciais cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:												
	Com vista há mais de 90 dias:												
	Com vista há mais de 12 meses:												
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo	Com vista há mais de 30 dias:												
	Com vista há mais de 90 dias:												

Ministério Público	Com vista há mais de 12 meses:		
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:		
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar a prorrogação):		
	Fora do Prazo		
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:		
	Em tramitação há mais de 90 dias (verificar a prorrogação):		
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:		
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:		
	Fora do Prazo:		
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:			
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:			
Termos de ajustamento de conduta ou acordos celebrados	Firmados nos últimos 12 meses:		
	Pendentes de cumprimento:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:			
Reuniões orientadoras feitas nos últimos 12 meses			
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:			
Observações:			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de correição.

Cidade/Estado, dia/mês/ano.

Assinatura Nome	Assinatura Nome
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público

Instruções para preenchimento do termo de correição:

1- não é necessário o preenchimento da parte da Tabela referente à “**Processos e Procedimentos Examinados**”, na medida em que será preenchida no momento da correição pela equipe.

2- Na tabela referente a “**Relação aos Feitos no Órgão do Ministério Público**” não deve ser preenchido antecipadamente pela unidade, mas os dados devem ser levantados e entregues à equipe da Corregedoria Nacional por ocasião da inspeção/correição, refletindo a situação atual na unidade no dia que a inspeção/correição for realizada.

3- As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo “prejudicado”.

4 - As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em fonte Calibri, tamanho 9, sem negrito, sem caixa alta preferencialmente editado em Microsoft Word, devendo ser salva no formato XML do Microsoft Word 2007/2010/2013, quando editado em LibreOffice ou OpenOffice.

Instruções para a equipe de correição (Carta de Brasília e Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 3):

1 - Observar a celeridade da atuação e priorização do serviço eleitoral, com a contagem dos prazos processuais em dias corridos;

2 – Observar a utilização eficaz e tempestiva da impugnação ao registro de candidatura, recurso contra a diplomação e da ação de impugnação do mandato eletivo;

3- Verificar a adoção de medidas extrajurisdicionais e jurisdicionais eficazes contra as propagandas eleitorais extemporâneas e irregulares;

4 – Verificar a fiscalização eficiente e eficaz das prestações de contas devidas, com a adoção das medidas necessárias;

5 – Verificar o ajuizamento das ações por doação acima do limite, após a comunicação feita pela Receita Federal ao Procurador-Geral Eleitoral e encaminhada aos Promotores de Justiça Eleitorais pelo Procurador Regional Eleitoral.

6 – Observar os termos da Resolução nº 30/2008 do CNMP

